

Id:OF8BDB6F34903534



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

TERMO DE RENÚNCIA

EU, **BRUNA GOMES MOTA**, portadora do CPF: 061.763.603-66 abaixo assinado, renuncio ao cargo de Conselheira Tutelar Titular do Município de São Miguel do Tapuio-PI, ao qual fui convocada nesta data 01/03/2023 Deixando a vaga em vacância para convocação do próximo suplente.

São Miguel do Tapuio-PI, 01 de Março de 2023.

Bruna Gomes Mota
 Assinatura

CPF: 061.763.603-66

*Revisado em
 01/03/2023
 [Assinatura]*

Id:OF8BDB6F34902F19



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

PORTARIA Nº 015/2023 São Raimundo Nonato/PI, 15 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA MUNICIPAL, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato/PI, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no art. 30 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Raimundo Nonato/PI (Lei Municipal nº 023/2018) c/c Art. 64, IV e IX da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato/PI,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sr. **CARMELITA CAVALCANTE PEREIRA SOARES**, inscrita no CPF: 851.309.903-15, portadora do RG nº 1.827.373, do cargo de merendeira do Município de São Raimundo Nonato/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Raimundo Nonato, lotada na CEMEI Beija-Flor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
 PLUBLIQUE-SE.
 CUMPRA-SE.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Assinatura de quem registar por CARMELITA DE CASTRO SILVA
 CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal

Id:OCC5507E797C306F



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

SEGUNDO TERMO ADITIVO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA COM OBJETIVO DE PROMOVER, COM ALTO DESEMPENHO E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, AS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO, BEM COMO A GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E CONTÁBIL NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DA INEXIBILIDADE Nº 004/2021, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA EDUARDO MARCELO GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ Nº 30.656.464/0001-11, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, inscrito no CNPJ/PI sob o Nº 06.772.859/0001-03, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia Juscelino Kubitschek, S/N, bairro Primavera, CEP nº 64.770-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita Carmelita, de Castro Silva, Prefeita Municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADO A EMPRESA: EDUARDO MARCELO GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita com o CNPJ Nº 30.656.464/0001-11, com sede na Av. Pedro almeida, nº 413, Bairro São Cristóvão, CEP 64.052-280, através de seu representante legal Eduardo Marcelo Sousa Gonçalves, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PI sob o nº PI 4373B, e inscrito no CPF/PI 280.905.648-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 027/2021, inexigibilidade nº 004/2021, Processo Administrativo 027/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2021, inexigibilidade nº 004/2021, Processo Administrativo 027/2021, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: os recursos correntes do orçamento exercício 2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02:13

PROGRAMA: 03

PROJETO DE ATIVIDADE: 04.122.0002.2008.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 1.500.00.999.000 3.3.90.39.00 — outros serviços de terceira pessoa jurídica.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 027/2021, inexigibilidade nº 004/2021, Processo Administrativo 027/2021, desde que não contrariem o convenção no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 08 de fevereiro de 2023.

CARMELITA CASTRO SILVA
 PREFEITA MUNICIPAL
 CONTRATANTE

EDUARDO MARCELO GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 CNPJ Nº 30.656.464/0001-11
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº:

2ª _____

CPF Nº: